



FAÇO SABER QUE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO NA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 DE 2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A

RESOLUÇÃO nº 007/2018

“REPROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2016 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR AMARO FERNANDES DOS SANTOS. ”

AUTORIA: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 1º - **REPROVA** a Prestação de Contas da Administração Financeira Exercício 2016, de responsabilidade do Senhor Amaro Fernandes, tendo sido acompanhando o RELATÓRIO e o **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** com **RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E COMUNICAÇÃO** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – Processo TCE/RJ nº 2090115/2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carapebus, em 12 de dezembro de 2018.

(a). Tânia Maria Carvalho Cabral Silva
Vereadora Presidenta